



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 144 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Atendimento às Urgências Odontológicas.

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é um aspecto fundamental do bem-estar geral da população, e o acesso a serviços odontológicos de qualidade é essencial para garantir uma vida saudável e produtiva. No entanto, apesar dos avanços na área da saúde, ainda há uma carência significativa de atendimento odontológico de urgência em muitas regiões do Brasil, incluindo o Estado da Paraíba.

Diversos fatores justificam a criação do Programa de Atendimento às Urgências Odontológicas 24h no Estado da Paraíba, visando suprir as necessidades emergenciais da população e promover uma saúde bucal mais abrangente e igualitária.

Grande parte da população paraibana enfrenta problemas odontológicos, muitas vezes agudos, que necessitam de atendimento imediato. A falta de um programa específico para as urgências odontológicas tem como consequência uma demanda reprimida, levando a um aumento do sofrimento dos pacientes e da gravidade dos casos.

O acesso a serviços odontológicos de qualidade é mais escasso em áreas rurais e periféricas do Estado da Paraíba. A criação do programa busca diminuir as desigualdades regionais e garantir que todas as pessoas, independentemente de sua localização, tenham acesso a atendimento de urgência quando necessário.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 6 de agosto de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual